

# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**



Órgão Oficial do Município

Dia 06 de Junho de 2022 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

N°2368



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDCA 22.10.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos Municipais localizada na R. Tito Fulgêncio nº117, Centro, ocorreu a reunião do CMDCA; reunindo-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os conselheiros titulares e suplentes: Debora Muniz Quaiatto Machado, Mariana Mendes Borges, Lucimar Caixeta Cardoso, Daniel Dias de Oliveira, Pedro Henrique de Castro Pereira, Carla Rodrigues Moreira Montes, Luciana Argenton Magalhães e o secretário executivo Hugo Naves de Araújo, com a seguinte pauta: Prestação de contas do Djalma Teodoro; Chamamento Público do FIA, Preenchimento do Plano de aplicação do FIA e ofícios recebidos. A reunião se inicia com a presidente Debora falando sobre a documentação do Sorria, essa que foi recebida e analisada já em reunião anterior, e uma vez que, com todos os documentos corretos e nenhum faltante após unanime consenso é aprovada pelo conselho, tornando então, a Associação Sorria Amor e Vida, uma entidade do CMDCA. Em seguida, foram comentados os ofícios recebidos, que são: o of. CTMC nº 998/2021, referente a viagem feita pelos conselheiros tutelares de Monte Carmelo ao Paraná para poderem levar 5 crianças a família (motivos explicitados no oficio) o of. nº 1512/2021 da Secretaria de Inclusão Social, referente ao relatório mensal dos adolescentes acompanhados pelas Medidas Socioeducativas do mês de setembro. A presidente também comenta sobre os depósitos ao FIA, e pede para que quando forem feitos serem nominais, para que os recibos possam ser feitos e o deposito identificado, assim como foi feito e mostrado dos depósitos anteriores. Então, ao final da reunião, como já analisada anteriormente, a documentação do Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva, foi repassada aos conselheiros para que dessem mais uma olhada, e como unanime resposta, foi aprovada a prestação de contas do Djalma Teodoro pelo CMDCA. A presidente então se despede, dando um bom dia a todos e agradecendo a participação. Sem nada mais havendo a tratar, eu Hugo Naves de Araújo lavrei a presente Ata a qual deverá ser assinada por todos os presentes.

Debora Muniz Quaiatto Machado
Hugo Naves de Araújo Hugo Varus de Araújo
Mariana M. Borges Maniona M. Borges
Daniel Dias de Oliveira 100mil 1000 de Oliker
Lucimar Caixeta Cardoso <u>Poccardoso</u>
Pedro Henrique de Castro Pereira
Carla Rodrigues Moreira Montes Qada Rangua moura montos
Luciana Argenton Magalhães

## ATA N° 22 ADENDO A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA 22/10/2021 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos vinte e dois días do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sala dos Conselhos 
Municipais localizada a Rua Tito Fulgêncio, 117 Centro, às oito horas e quinze minutos, 
reúnem-se extraordinariamente o Conselho Municipai dos Direitos da Criança e do 
Adolescentes com os conselheiros titulares. Debora Muniz Quaiaatto Machado, Mariana 
Mendes Borges, Lucimar Caixeta Cardoso, Caría Rodrigues Moreira Montes 
Conselheiros suplentes: Daniel Dias de Oliveira, Pedro Henrique de Castro Pereira e 
Luciana Argenton Magalhães, além do secretário executivo Hugo Naves de Araújo. Com 
a seguinte pauta: Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas das Entidades que 
receberam recursos do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência em 2019 O CMDCA 
Analisou todas as prestações de contas que foram encaminhadas pelas seguintes 
entidades. CARMOCEB, Luta pela Vida, Djalma Teodoro e APAE de Monte Carmelo. 
As prestações de Contas contêm extratos bancários com a liquidação das notas fiscais. 
Notas fiscais comprovando a utilização dos recursos recebidos e Relatório das 
Entidades, sendo que o Conselho havia repassado RS 40 000,00 quarenta mil reais, 
sendo dez mil reais R\$ 10,000,00 para cada entidade. Informamos que as entidades 
estão devidamente inscritas no CMDCA e utilizaram os recursos conforme o 
chamamento público de nº 00/2019 y uma vez que com a Pandemia do novo 
coronavírus não foi possível utilizar os mesmos em 2021. Assim o Conselho Municipal dos 
Direitos da Criança e do Adolescente analisou e aprovou as contas do ano de 2020 
Sem nada mais havendo a tratar eu Debora Muniz Quaiatto Machado lavrei a presente 

Ata a qual deverá ser assanada por todos os presentes.

Ata a qual deverá ser assinada por todos os presentes.	. 9
Ata a qual deverá ser assinada por todos os presentes.  Debora Muniz Quaiatto Machado <u>UNIMa Juma du qualatto Jadhod</u>	U
Pedro Henrique de Castro Pereira was german german de la companya de Castro Pereira a companya de Castro Pereira Pereira De Castro Pereira	
Daniel Dias de Oliveira	
Mariana Mendes Borges , Maniana M. Banga.	
Hugo Naves de Araújo Hugo Horus de Araújo	-
A seally and the seal of the s	
Carla Rodrigues Moreira Montes Valla Mangues m. mortwest	-
Lucimar Caixeta Cardoso Accandoso	-



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018

#### RESOLUÇÃO Nº\_04 DO CMDCA DE MONTE CARMELO - DE 2021

MONTE CARMELO/MG

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO "PROJETO DANÇA MOVIMENTO
PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO" DO CENTRO DE APRENDIZAGEM DJALMA TEODORO DA SILVA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG – CMDCA, conforme Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1477/2018, e a Resolução 137/2010 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente)

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do CMDCA de 22 de outubro de 2021.

RESOLVE:

27

Art. 1º - APROVAR a Prestação de contas do "Projeto Dança Movimento Promovendo o Desenvolvimento" do Centro de Aprendizagem Dialma Teodoro da Silva;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Monte Carmelo, 22 de outubro de 2021 Blackodo

DEBORA MUNIZ QUAIATTO MACHADO Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº32: ASSEMBLEIA DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOI CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E COMPOR ADOLESCENTE DE MONTE CARMELO BIÊNIO 2022-2024

Aos trinta e um dias do mês de majo de 2022, na sede dos Conselhos Municipal, situada na Rua Tito Fulgêncio, nº 117, sob a responsabilidade da Senhora Carla Rodrigues Moreira Montes, Presidente da Comissão Eleitoral e Mesa de Votação, foi aberta às 09:00hs a Assembleia de votação da Eleição de Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direifos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo Biênio 2022-2024, de acordo com o Edital nº001/2022. Inicialmente a Presidente da Comissão Eleitoral desejou boas vindas aos presentes e em seguida juntamente com a Comissão Eleitoral e os primeiros Delegados conferiram a urna e as cédulas de 10 votação. Foram disponibilizadas 29 (vinte e nove) cédulas, entregues em 11 envelope lacrado. A Presidente realizou um breve resumo do Edital nº01/2022, com destaque às instruções de votação. A votação encerrou-se às 11hs, com 13 cumprimento de todo Edital nº001/2022 e com a seguinte falta do fiscal escrutinador Pedro Henrique de Castro Pereira. Às 13:00hs iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como fiscal escrutinador a Sra. 16 Luciana Argenton Magalhães, membros do CMDCA da área governamental 17 Sra. Débora Muniz Quaiatto Machado, além de seguintes membros da Comissão Organizadora Sra. Carla Rodrigues, Sra. Mariana Machado, Sra. Luciana Argenton, Jordanna Cristina Silva Mundim Cortes e Milena Gasparina 20 Da Silva secretarias executivas dos Conselhos conforme disposto no Edital 21 nº001/2022. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação da urna, a mesma foi aberta, contendo a quantidade de 20 cédulas. Na lista de presença houve a participação de 20 Delegados, 23 24 totalizando, baseada nas listas de votação, 40 votos. Depois de encerrada a apuração sem incidentes a respeito da validade dos votos, chegou-se ao

seguinte resultado: votos válidos 17 (dezessete); votos brancos zero; votos

nulos 03, totalizando 20 (vinte votos). Foram utilizadas 20 (vinte) cédulas de

votação sendo as outras 09 (nove) cédulas anuladas e arquivadas com demais

documentos do Processo. Não havendo impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, a Presidente da Mesa, diante de todos os presentes, validou o resultado final da Mesa de Apuração e extraiu o Boletim de Urna que segue anexo a esta Ata. 33 Foram eleitas as seguintes entidades na ordem de maior número de votos: -34 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (14 quatorze votos), Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo CARMOCEB (10 dez 35 votos), Centro Profissionalizante Dialma Teodoro (07 sete votos), Associação 36 Sorria Amor e Vida (07 sete votos) e Colégio Nossa Senhora Do Amparo (01 um voto). Fica então a seguinte composição de cadeira das entidades e suplência: 1º. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, 2º. Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo CARMOCEB, 3º. Centro Profissionalizante Djalma Teodoro, 4°. Associação Sorria Amor e Vida e 41 42 Colégio Nossa Senhora do Amparo como suplente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida será assinada por mim, Mariana Machado Mundim Marques, Secretária da Comissão Eleitoral, e pelos demais presentes, que acompanharam os trabalhos. Carla Rodrigues Moreira Montes (Presidente da Comissão) Vala Rodrigues Mariana Machado Mundim Marques (Secretária) Mariana M M Margues Luciana Argenton Magalhães (Fiscal/Escrutinador) Jordanna Cristina Silva Mundim Cortes Jadama Susking Wha Hundim Politic Milena Gasparina Da Silva Pilono Good Outro Do Silvo



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Débora Muniz Quaiatto Machado Labora Dung la cutatto Jackodo

icipal nº 1477, de 12 de setembro do 201 Iso Bueno, 24 - Centro - Cep: 385000-0 te Camelo - Estado de Minas Gerais

#### BOLETIM DE URNA

A Presidente da Mesa da Assembleia de votação para o processo de escolha de membros da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo 2022-2024, valida o resultado final da Mesa de Apuração, conforme registrado em ata que foi lavrada e lida aos presentes, no dia 31/05/2022 às 13:00horas, que é o seguinte:

Votos Válidos:17 Votos em Branco: 0 Votos Nulos: 03 Total de Votos: 20

RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS VÁLIDOS:

Classificação	NOME DA ENTIDADE	VOTOS
1°	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	14 votos
2°	Pequenas Comunidades N. Senhora do Carmo CARMOCEB	10 votos
3°	Centro Profissionalizante Djalma Teodoro	07 votoš
4°	Associação Sorria Amor e Vida	07 votos
5°	Colégio Nossa Senhora do Amparo	01 voto
	Total geral de votos válidos	39 votos

Ficando assim definido para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2022-2024, como titulare

. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

2º. Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo CARMOCEB 3º. Centro Profissionalizante Djalma Teodoro

4°. Associação Sorria Amor e Vida

5° Colégio Nossa Senhora do Amparo

Monte Carmelo, 31 de maio de 2022.

Carla Rodrigues Moreira Montes Presidente da Comissão Eleitoral e Mesa de votação e apuração

Outros Membros da Comissão Eleitoral Mariano A Mariana Gala Rohanis m Month Succiono Magnillo Magdilião

ATA Nº 033 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDCA 03.06.2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos Municipais localizada na R. Tito Fulgêncio n°117, Centro, ocorreu a reunião do CMDCA; reunindo-se extraordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os conselheiros titulares e suplentes: Debora Muniz Quaiatto Machado, Mariana M. M. Marques, Lucimar Caixeta Cardoso, Patricia Matias Diogo, a conselheira tutelar Laís Martins Pena e as secretárias executivas Jordanna Cristina Silva Mundim Cortes e Milena Gasparina Da Silva, com a seguinte pauta: Processo de eleição. A reunião se inicia com a presidente Débora desejando boas-vindas aos presentes e em seguida fala sobre a assembleia de votação que ocorreu no dia 31 de maio de 2022, iniciado às 09:00 horas da manhã e encerrou-se às 11:00 horas, com o cumprimento de todo o Edital nº001/2022. A presidente prossegue explicando aos conselheiros presentes como ocorreu o processo eleitoral até o dia da assembleia de votação, e que, não houve nenhuma intercorrência e foi realizada de forma pacifica. Durante a reunião foi apresentado a lista de delegados, o boletim de urna e os titulares e suplentes governamentais e sociedade civil indicados sendo apresentado também a Ata da assembleia de votação. A presidente então se despede e agradece a participação de todos os presentes. Sem nada mais havendo a tratar, eu

Milena Gasparina Da Silva lavrei a presente Ata a qual deverá ser assinada por todos os presentes

Debora Muniz Quaiatto Machado (1) 600 Aluny Quayatto Alachado

Mariana Machado Mundim Marques Mariano M. M. Marguer

Lucimar Caixeta Cardoso Aucamon Quinta Quidos Jordanna Cristina Silva Mundim Cortes andarma Vaustina Wilva Hundim Soutis

Latrice Patricia Matias Diogo\_ Milena Gasparina Da Silva Julimo Gorapovimo Do Silmo

Laís Martins Pena



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

ei Municipal n° 1477, de 12 de setembro de 201: aça celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 385000-00 Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2022.

"DISPÕE SOBRE 0 RESULTADO DISPOE SOBRE O RESULTADO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDCA MONTE CARMELO NO BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme reunião deliberativa extraordinária do dia 03 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1477/2018, de 12 de setembro de 2019, que estabelece novos parâmetros relativos Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, Estatuto Da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº01/2022 que CONVOCA os representantes de entidades civis (não governamentais), sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico e outros nessa linha, tais como movimentos sociais e demais interessados, para a Assembleia de Votação, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA -Biênio 2022/2024:

CONSIDERANDO o resultado da Assembleia de Votação realizada em 31 de maio de 2022

### RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o RESULTADO da Assembleia de Eleição das Entidades da Sociedade Civil que comporão o CMDCA Monte Carmelo no biênio 2022-2024, realizada dia 31 de

I - Votos Válidos: 17 (dezessete)

II - Votos em Branco: zero

III - Votos Nulos: 03 (três)

IV - Total de Votos: 20 (vinte)

VI - Total de votos por entidades

Classificação	<ul> <li>NOME DA ENTIDADE</li> </ul>	VOTOS
19	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	14 votos
2°	Pequenas Comunidades N. Senhora do Carmo CARMOCEB	10 votos
3°	Centro Profissionalizante Djalma Teodoro	07 votos
4°	Associação Sorria Amor e Vida	07 votos
5°	Colégio Nossa Senhora do Amparo	01 voto
	Total geral de votos válidos	39 votos

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 03 a 06 de junho de 2022 para interposição do presente

RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS VÁLIDOS:

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 03 de junho de 2022

DEBORA MUNICIPAL DE CONSENSO MINICIPAL DE CONSENSO MINICIPAL DE CONSENSO MINICIPAL DE CONSENSO DE CONS Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gestão 2020-2022



## PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP N° 51/2022 NA FORMA: PRESENCIAL. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 20 de junho de 2022, às 14:00 horas o Pregão SRP n° 51/2022 Forma Presencial, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Locação de Veículos para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizada para Participação

Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site <a href="www.montecarmelo.mg.gov.br">www.montecarmelo.mg.gov.br</a>, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 01 de junho de 2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

## **EXPEDIENTE**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br